Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 290/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.101.558,12 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2175	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00070**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00084**	**90.046,25**
Justificativa:		
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	56.716,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	33.330,25
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085**	**86.416,40**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	16.416,40
02.06.03.12.366.0008.2174	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106**	**49.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
02.06.03.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00117**	**30.836,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.836,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00118**	**11.553,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	11.553,00
02.08.02.10.302.0062.2145	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**39.790,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.790,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00170**	**137.983,01**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	137.983,01
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**92.875,12**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.767,77
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	83.107,35
02.08.02.10.302.0062.2147	**APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00178**	**12.620,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.120,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00180**	**6.477,49**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.348,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.129,49
02.08.02.10.305.0030.2150	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00204**	**13.320,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.360,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.960,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206**	**2.688,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	986,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.402,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
02.08.04.10.122.0031.2173	**GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212**	**2.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.000,00
02.09.04.04.121.0050.2012	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226**	**200.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	62.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	113.000,00
02.09.04.28.843.0000.2017	**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00236**	**10.957,03**
Justificativa:		
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.957,03
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**123.316,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.316,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**50.443,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.321,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.912,00
02.14.04.16.482.0058.2141	**IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00347**	**89.296,82**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	33.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.296,82
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00409**	**19.440,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.440,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00419**	**22.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	22.000,00
		1.101.558,12

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**49.500,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00

02.06.03.12.361.0057.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00089**	**228.851,65**
Justificativa:		
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	11.553,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	16.416,40
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	33.330,25
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.836,00
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	56.716,00

02.07.03.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**117.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	33.000,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	22.000,00
Fonte:	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	62.000,00

02.07.03.17.512.0064.1019 OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00134**	**10.957,03**
Justificativa:		
Fonte:	1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.957,03

02.07.03.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00138**	**25.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00139**	**25.296,82**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.296,82
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**144.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	113.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145**	**11.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00147**	**89.143,35**
Justificativa:		
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.402,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	83.107,35
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	986,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.348,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00156**	**30.790,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	30.790,00
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157**	**159.432,50**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.129,49
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.360,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.960,00
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	137.983,01
02.08.02.10.302.0062.2147	**APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**3.120,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.120,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
02.08.02.10.303.0029.2148	**PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00190**	**9.767,77**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.767,77
02.11.04.26.451.0064.2065	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00270**	**153.549,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.316,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.912,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.321,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00275**	**8.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**210,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00280**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**19.440,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.440,00
		1.101.558,12

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 04 de Agosto de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal